



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de fornecimento de materiais de construção para reparos de vias urbanas municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação, em ata de registro de preço, é a aquisição de MATERIAIS PARA REPARO DAS VIAS URBANAS MUNICIPAIS.

O município possui uma demanda padrão (e demanda reprimida) enorme quanto aos reparos das vias urbanas que cercam os principais pontos de circulação de pessoas em diferentes localidades.

Com balizamentos constantes e racionamento de materiais, os reparos que muitas vezes eram para serem realizados de forma rotineira, no momento, se encontram ainda mais parados por conta da falta de aquisição dos materiais necessários para reparos e/ou revitalizações.

O objeto da contratação pretendida deverá possuir, de forma mínima, as seguintes especificações:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	TIPO DE MEDIDA
01	4.000	Pedra de basalto irregular para calçamento, devendo apresentar pelo menos uma das faces plana, sem saliências ou reentrâncias acentuadas, a qual irá constituir a superfície exposta do pavimento. As pedras deverão obedecer a uma certa proporcionalidade quanto às medidas da face superior em relação à inferior. Não serão aceitas pedras em forma de cunha. Entrega e descarregamento por conta da empresa.	m ³
02	3.000	Pó de brita. Entrega e descarregamento por conta da empresa.	m ³
03	5.000	Bloco de concreto, tipo paver - 6cm, 10x20x6, largura de 10 cm, altura de 6 cm, comprimento de 20cm e resistência de 35Mpa. Entrega e descarregamento por conta da empresa.	m ²
04	2.000	Brita graduada (Rachão). Entrega e descarregamento por conta da empresa.	m ³
05	10.000	Saibro peneirado com as seguintes características: a) I.S.C. ou CBR igual ou maior que 35% em relação a energia intermediária; b) Limite de liquidez igual ou inferior a 35%; c) Índice de plasticidade entre 7% e 16%; d) Expansão máxima de 1%; e) Equivalência de areia igual ou superior a 25%; f) Granulometria do saibro igual ou menor que 25mm. Entrega e descarregamento por conta da empresa.	m ³

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o maior beneficiado neste processo é a população, com a criação de novos projetos e a realização de reparo nos projetos que já compõem o circuito de vias municipal, a fundamentação desta contratação se baseia em como os projetos derivados desta aquisição acenderá uma cadeia de benefícios, tanto para diversas secretarias quanto para outros meios que disfrutem dos acessos e vias cidreirenses, seja comércio, turismo ou transporte.



Os elementos que embasam esta contratação estão diretamente ligados à necessidade de reparo e melhoria dos meios de tráfego urbano municipal. Com a mão de obra que a prefeitura já disponibiliza, além dos equipamentos/maquinários que este mesmo município possui, o leque de obras e bem-feitorias poderia ter um aumento significativo desde que possuísse os materiais necessários para tal realização.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de ata de registro de preços, na modalidade eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos objetos listados anteriormente, visando que estes mesmos sanem as pendências de revitalizações das vias urbanas do Município de Cidreira.

No intuito de atender as demandas de revitalização das vias urbanas e de projetos que venham a decorrer deste mesmo objetivo, a listagem enviada pela Secretaria de Obras inclui, em descrição rasa:

- Pedra de basalto irregular;
- Pó de brita;
- Bloco de concreto;
- Brita rachão;
- Saibro peneirado.

É de raso conhecimento em pesquisa relativamente curta de que estes materiais listados e em suas quantidades solicitadas existem e demonstram utilidade para diversos serviços, sendo ainda mais utilizados em reparos, calçamentos e revitalização (ou criação) de vias.

4. REQUISITOS DA CONTRAÇÃO

Os requisitos chaves extraordinários presentes nesta contratação tratam-se das documentações e licenças necessárias que sirvam de comprovação da origem ambiental e técnica. No caso, a Licença Ambiental relativa à jazida onde será extraído o material mineral a ser adquirido pelo Município, mesmo que a empresa a ser contratada não a explore diretamente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos itens do objeto deste Termo de Referência deverá ser iniciado pela contratada após a assinatura do instrumento contratual, levando em conta de que a empresa vencedora deverá também cumprir rigorosamente as quantidades, descrições e modelos dos itens a serem entregues.

5.1 DA ENTREGA

O(s) local (is) de entrega e instalação do objeto será(ão):

Rua Silveira Martins, 349, no Almoxarifado Central - Cidreira - RS, 95595-000. O horário de entrega e dos itens deverá ser no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

A entrega dos objetos deverá ser diretamente nos locais definidos na ordem de fornecimento, em até **02 dias (úteis)** após emissão de empenho, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

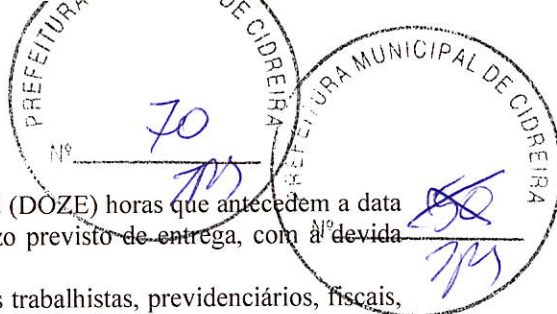
Sendo que o descarregamento, montagem ou instalação de possíveis itens serão por conta e responsabilidade da CONTRATADA.

5.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A) Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo Setor de Compras, em estrita observância das especificações do presente Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal com os demais dados;

B) O método e toda função de entrega, instalação ou descarga é por conta da CONTRATADA;

C) O dever previsto quanto aos vícios e danos vindos do objeto, implica na obrigação de, a critério da CONTRATADA, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, também se tratando do produto com avarias ou defeitos;



D) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 12 (DOZE) horas que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação.

E) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme memorando da Secretaria de Obras, onde informa:
Gestor de contrato: CLÁUDIO HOFFMAN.

Fiscal de contrato: JOÃO SIDNEI PEREIRA DE VARGAS JÚNIOR.

Suplente de contrato: RICHARD EDRAI SOARES AMARO.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada e do aceite da administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira. A nota de empenho será enviada via correio eletrônico ou entregue pessoalmente com as demais informações sobre a entrega dos itens.

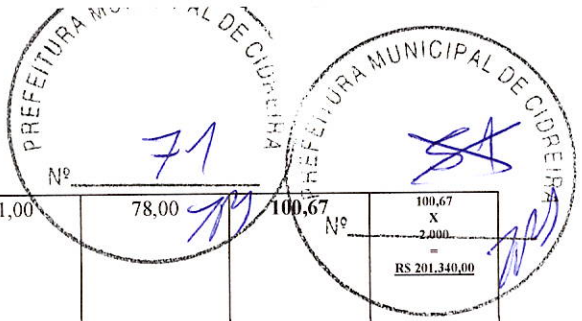
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os orçamentos escolhidos foram pesquisados através dos sites Licitacon e Banco de Preços.

Os fornecedores serão escolhidos perante o critério de menor preço em pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	BP	BP	BP	LICITACON	LICITACON	LICITACON;	COTAÇÃO MÉDIA (UNIDADE)	VALOR DE UNIDADE COTADO X QUANTIDADE SOLICITADA
01	Pedra de basalto. Especificações conforme termo de referência.	154,00	110,00	110,00	149,70	109,00	85,00	119,61	119,61 X 4.000 = RS 478.440,00
02	Pó de brita. Especificações conforme termo de referência	94,50	98,00	74,90	64,25	107,00	80,60	86,54	86,54 X 3.000 = RS 259.620,00
03	Bloco de concreto, tipo paver. Especificações conforme termo de referência	58,00	75,00	71,99	59,15	54,00	67,50	64,33	64,33 X 5.000 = RS 321.650,00



04	Brita graduada (Rachão). Especificações conforme termo de referência.	128,25	124,00	--	82,14	91,00	78,00	100,67	100,67 X 2.000 = RS 201.340,00
05	Sabão peneirado. Especificações conforme termo de referência.	85,40	82,55	76,40	114,00	99,00	79,50	89,47	89,47 X 10.000 = RS 894.700,00

Com tabela de médias formada com base em valores presentes nos sites Licitacon e Banco de Preços de municípios que adquiriram objeto semelhante anteriormente, estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.155.750,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Observando que a licitação é para período de 12 (doze) meses, em ata de registro de preço, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, as quantidades foram solicitadas para suprir este período inicial, podendo ser feita atualização posteriormente das quantidades solicitadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação do tipo de registro de preço, sendo utilizado inicialmente os CR's 469 e 9157, informados via memorando.

Cidreira, Rio Grande do Sul, 27 de março de 2025.

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA FAZENDA - P. M. DE CIDREIRA